



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06645/2019, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000085 - IMPLM.DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA

00117 - 10.301.1001.2293 - 33903000 11.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de março de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de março de 2019.



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças